



PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E


Art.1º - CONCEDER, a Pedido do Servidor PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 6640, admitido em 04 de Abril de 2011, nomeado através da Portaria nº 215/2011 e do Termo de Posse nº 010/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao **Quinquênio 2011/2016**, no período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do disposto no artigo 107 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 15.1.02.19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Pedido do Servidor **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 6640, admitido em 04 de Abril de 2011, nomeado através da Portaria nº 215/2011 e do Termo de Posse nº 010/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio Por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2011/2016**, no período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do disposto no artigo 107 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício